



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

19 / 09 / 2022

RESOLUÇÃO Nº. 09/2022

De 16 de setembro de 2022

Aprovado em sessão 19/09/2022
Por [assinatura] votos favoráveis
[assinatura] Presidente

"Concede Licença não remunerada a vereadora ROSIANE ROSA GALVÃO, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 15 de setembro a 15 de outubro do corrente ano"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias a vereadora Rosiane Rosa Galvão, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, V, § 1 do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesse pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

[assinatura]
Telmo Alves de Brito
Presidente da Mesa

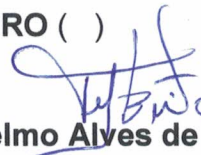
Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 496/2022
Data: 16/09/2022 - Horário: 11:27
Legislativo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA- MT.**

DEFIRO (X)

INDEFIRO ()


Telmo Alves de Brito

Presidente

Querência – MT, 15/09/2022

Eu, Vereadora **Rosiane Rosa Galvão**, venho até vossa excelência com fulcro no art. 50, VI do Regimento Interno desta casa de leis, e art. 50, II da Lei Orgânica do município, requerer licença do mandato de vereador para cuidar de interesses particulares, sem remuneração pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 15 de setembro á 15 de outubro de 2022.

Respeitosamente,


Rosiane Rosa Galvão

Rosiane Rosa Galvão

Vereadora - PSC

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 491/2022
Data: 15/09/2022 - Horário: 10:16
Legislativo

Querência - MT. 13 de setembro de 2022